



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.763, de 22 de fevereiro de 1.994

Reajusta tarifa de ônibus.

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 0957/94;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária de serviços de transportes coletivos requereu aumento de tarifas, arguindo equiparação dos custos operacionais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem por objetivo a preservação do transporte coletivo, inclusive pelo tempo, manutenção e conservação da frota, bem como da ampliação dos serviços,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungá Ltda, com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das Linhas Polvilho-Centro-Jordanésia, Ponunduva-Centro-Jordanésia e Lavrinhas-Jordanésia-Jardim Maria Luiza, para CR\$ 280,00 (Duzentos e oitenta cruzeiros reais), a partir de 27 de fevereiro de 1.994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 22 de fevereiro de 1.994.

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

*Milton Manóel dos Santos*  
**MILTON MANOEL DOS SANTOS**

Diretor de Administração em exercício